



MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
SAUS, Quadra 1, Lote 1/6 - Bloco H, Ed. Telemundi II, 5º andar - Brasília-DF - CEP: 70070-010
Tel: (61) 2108-1818 – Fax: (61) 2108-1846 – gabinete.denatran@cidades.gov.br

Ofício n.º 2036 /2012/GAB/DENATRAN

Brasília, 13 de setembro de 2012.

A Sua Senhoria o Senhor
JOSÉ BASTOS BARROSO
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas
Campus Tamandaré – Pontal da Barra s/n
57.010-350 - Maceió-AL

Assunto: Integração do Município de União dos Palmares ao Sistema Nacional de Trânsito

Senhor Presidente,

Face ao artigo 14, incisos VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de **União dos Palmares** no Estado de Alagoas, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução n.º 296/2008-CONTRAN, a partir de 12 de setembro de 2012.

Atenciosamente,


JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE
Diretor